



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7594**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.441,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 04 00	700	101	7.441,00
<b>Total:</b>				<b>7.441,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 16 00	677	101	86,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 91 00	678	101	990,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	679	101	10,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 91 00	704	101	990,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 94 00	705	101	30,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 04 00	722	101	270,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 16 00	725	101	75,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 94 00	743	101	4.990,00
<b>Total:</b>				<b>7.441,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo